



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 261 / 17

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 21^a SO,

realizada em 01 AGO 2017

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

adendo

Presidente
no exercício da Presidência

Assunto: Criação de um Fundo de Municipal de Urgências e Emergências Médicas

Ref:

Bertioga, 01 de agosto de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de:

Em virtude da complexidade do confronto de normas e leis que dispõe sobre licitação, contratação de emergência, concursos públicos e outras condições que interferem nas atividades da Saúde, Este fundo atuaria como socorro às necessidades imediatas até que os prazos legais e tramitações resultassem nas conclusões dos processos.

Recentemente o Município passou por constrangimentos nos finais de contratos de funcionários da Saúde e outros constrangimentos com ausência de materiais e equipamentos e outros danificados.

Este mecanismo permitirá ao Executivo o socorro nas horas mais difíceis.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação à Secretaria de Saúde Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

NEY VAZ PINTO LYRA
Presidente da Câmara

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente